



**SETE  
LAGOAS**  
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS  
GABINETE DO PREFEITO

Praça Barão do Rio Branco, 16, 3º andar | Centro | Sete Lagoas/MG | CEP 35700-029.  
Telefone: (31) 3779-7028 / (31) 3779-7032.

OF.GAB/LR/PREF/1146/2024

Sete Lagoas, 28 de maio de 2024.

Ilmo. Senhor  
João Evangelista Pereira de Sá  
Vereador da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

**Referente:** Resposta ao Pedido de Providência 891/2024.

Senhor Vereador,

Encaminho o Ofício N°514/2024/GAB/SMS-SL onde o ilustre Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS apresenta a informação pertinente acerca do pedido de providência de autoria de V. Sa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**  
Prefeito Municipal de Sete Lagoas

Câmara Municipal de Sete Lagoas (MG)



PROTOCOLO GERAL 3996/2024  
Data: 29/05/2024 - Horário: 13:48  
Administrativo



**SETE  
LAGOAS**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE

OFÍCIO 514/2024/GAB/SMS-SL

Sete Lagoas, 23 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**Duílio de Castro Faria**  
Prefeito Municipal de Sete Lagoas/MG

**Assunto: Resposta ao Ofício GAB/IV/PREF/965/2024 – Pedido de Providência 891/2024 de autoria do Sr. Vereador João Evangelista Pereira de Sá.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio do presente, encaminhar resposta ao Ofício supracitado.

Nesse sentido, encaminhamos em anexo, cópia do Memorando 197/2024/APS/SMS, acerca do Pedido de Providência 891/2024.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Saúde  
e Gestor do SUS/Sete Lagoas/MG



**SETE  
LAGOAS**  
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE**

Memo.:197/2024/APS/SMS

Sete Lagoas, 15 de maio de 2024.

Dr. Marcelo Rodrigues da Costa Fernandes  
Secretário Municipal de Saúde de Sete Lagoas- MG

Venho cordialmente por meio deste, em resposta ao OF.GAB/IV/PREF/965/2024, pedido de providência nº 891/2024, de autoria do vereador João Evangelista, no qual a Superintendente Geral da Atenção Primária à Saúde, pensando no bem estar de todos usuários e não deixar sem assistência, já houve a implantação da unidade saúde ESF SANTA FELICIDADE, que conta com acessibilidade a pessoa idosa, deficientes e cadeirante, também com uma área de abrangência, onde é realizada através de número estimado da população do bairro. A mesma está lotada provisoriamente na UBS Cidades de Deus, aguardando os trâmites para locação do imóvel, que se encontra em andamento.

Salientamos que é nosso objetivo levar para todos os usuários do município de Sete lagoas uma assistência de qualidade e que supra as necessidades da população.

Elevamos nossos votos de estima e admiração, para maiores esclarecimentos estamos inteiramente à disposição.

**Alber Alípio Ribeiro**  
Sup. Geral de Atenção à Saúde  
SMS/SI

Alber Alípio Ribeiro  
Superintendente Geral da Atenção à Saúde de Sete Lagoas.